

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2024

Pelo presente instrumento o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO ESPINHAÇO - CISAME**, pessoa jurídica de direito público, sob a forma de associação pública, integrante da administração indireta, de caráter intermunicipal, com sede administrativa na cidade de Conceição do Mato Dentro/MG, na Av. Juscelino Kubitschek, nº 53, sala 06, bairro Centro, CEP 35.860-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.974.558/0001-00, neste ato representado por seu Presidente, Danílio Cléssio Ferreira, brasileiro, casado, prefeito do município de Alvorada de Minas, inscrito no CPF sob o nº ***.793.676-**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MANUEL FELLIPE PRADO CARDOSO**, inscrito no CPF sob o nº ***.591.356-**, residente e domiciliado na Rua Chiquito Costa, nº 129, apto 04, bairro Brejo, Conceição do Mato Dentro/MG, CEP 35.860-000, doravante denominado **CONTRATADO**, ajustam o presente termo aditivo ao contrato administrativo de credenciamento para prestação de serviços, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 8080/90, Lei nº 11.107/05 e demais legislações aplicáveis, em conformidade com o Processo Licitatório 20/2023, Credenciamento 09/2023, mediante as cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços nº 32/2024 por 03 (três) meses, contados a partir de 03 de setembro de 2025, com vencimento em 03 de dezembro de 2025.

Cláusula Segunda – O valor estimado do presente aditivo é de R\$13.920,00 (treze mil, novecentos e vinte reais), sendo certo que o pagamento será realizado de acordo com a demanda do CISAME e a quantidade de procedimentos efetivamente realizados mensalmente.

Cláusula Terceira - Os recursos financeiros são os constantes da seguinte dotação orçamentária: 0101.10.302.0002.2003.339036 – ficha 23 – fonte 1636.000.0000

Cláusula Quarta - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato que não foram objeto deste instrumento.

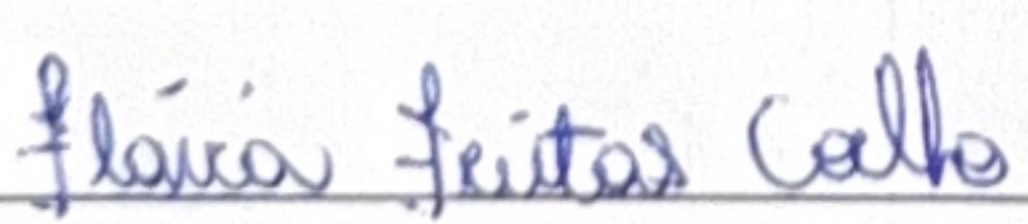
E por estarem justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Conceição do Mato Dentro, 02 de setembro de 2025.


CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO ESPINHAÇO
- CISAME
CONTRATANTE


MANUEL FELLIPE PRADO CARDOSO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Nome: _____
CPF: 065.963.656-54

Nome: _____
CPF: _____